

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 198, DE 10 DE ABRIL DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.291

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à disposição do Estado do Tocantins, o servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula 105, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir do dia 16 de abril de 2003, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente